

42	59
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 8 /2021

----- Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, através de videoconferência no endereço de <https://meet.jit.si/fzreuniaocamara>, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Bruno José da Graça Gomes, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr. Orlando da Silva Patrício e Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes.-----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14h e 30m.-----

----- PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Pelo Sr. **Vice-Presidente** foi feito um breve ponto de situação relativamente à questão da vacinação. Referiu que embora se ouçam alguns relatos de dificuldades relacionadas com agendamentos, o problema não será exatamente esse, mas sim a falta de vacinas e por consequência, constrangimentos no agendamento. Referiu também, conforme já havia indicado em reuniões anteriores, que o município, encetou muitos esforços para que a vacinação pudesse acontecer em Ferreira mas que, apesar de toda a disponibilidade e tudo o que foi oferecido, não foi possível que em Ferreira existisse um posto de vacinação e que o principal motivo seria a escassez de vacinas e as dificuldades relacionadas com o fornecimento destas. -----

O Sr. **Vice-Presidente** informou ainda que nesta data os Centros de Dia estão a realizar um esforço muito grande para reabrirem, proporcionando todas as condições de segurança e com equipas em espelho, para salvaguardar alguma situação mais complicada. Referiu também que está previsto a vacinação aos professores a ocorrer em duas semanas, o que seria extremamente positivo pelo que este grupo tem um contacto muito próximo com as crianças do concelho. O Sr. Vice-Presidente informou ainda no que respeita à vacinação dos idosos, que o grupo dos mais de 80 anos já estão todos vacinados com a 2.ª dose, com exceção dos acamados, e que de um modo geral lhe parecia que estava tudo a fluir e que existiam condições para voltar a ter um cenário mais fácil. Referiu também que tem



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

existido um esforço das forças de segurança para ir acompanhando as reaberturas, com especial atenção nas vendas ao postigo, para que não possam decorrer destas situações abusivas e que também se está a preparar a reabertura das piscinas com um horário mais adequado, em condições adequadas às exigências atuais em função do covid e também com recursos suficientes para realização da higienização e desinfeção necessária entre utilizações. -----

O **Vereador Dr. Hélio Antunes** informou que já iniciaram as operações dos censos no concelho de Ferreira do Zêzere e que os recenseadores já estão a fazer a distribuição das cartas, mas que no entanto e contrariamente aquilo que se foi ouvindo existe um protocolo muito cerrado em relação ao covid, em que estão perfeitamente delineadas e previstas todas as normas de segurança para esta operação. Mencionou que quantos mais conseguirem responder através da internet, mais positivo será, pela redução dos contactos físicos e que todos aqueles que não o conseguirem fazer, possuem várias alternativas, desde o apoio das Juntas de Freguesia ou através dos recenseadores que possuem uma aplicação no telemóvel que o permite fazer. -----

O **Vereador Bruno Gomes** indicou a situação de um sinal no centro de Dornes que se encontra completamente solto. -----

O **Sr. Presidente** informou que existiu a necessidade de retirar esses sinais numa altura em que foram realizadas filmagens na zona e que quando voltaram a ser colocados se optou por não serem fixados definitivamente, o que será feito na data em que for realizada intervenção nessa zona. -----

O **Vereador Bruno Gomes** manifestou ainda que lhe tinha chegado a conhecimento, que alguns estabelecimentos estavam a encerrar tardiamente, ao que o **Sr. Presidente** informou que quando possuem conhecimento destas situações informam a GNR e que este deve ser o procedimento de todos, até de forma individual. -----

O **Vereador Dr. Orlando Patrício** indicou que circulava nas notícias do médio tejo a questão da falta de pagamento à Resitejo. -----

O **Sr. Presidente** esclareceu que a falta de pagamento não era dos municípios conforme indicado nas notícias, mas que estava relacionado com a Tejo Ambiente, que sendo uma empresa nova tinha algumas dificuldades, e que ainda deve algum dinheiro, mas que está a pagar. Indicou que, naturalmente a empresa ainda não tem uma situação financeira confortável, fruto dos 4 milhões de prejuízo acumulado dos municípios. Acresceu a

42	60
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

informação que este ano o valor de prejuízo foi reduzido para 2,2 milhões, que não é ainda a situação ideal, sendo necessário a contribuição de todos os municípios. Indicou o Sr. Presidente que a dificuldade está agora em conseguir que alguns dos municípios a sul do distrito paguem, o que não está a acontecer, argumentando a decisão com o parecer negativo da ERSAR. Esclareceu também, que o parecer da ERSAR ocorre após o prazo legal, logo, se aprovado tacitamente dele não decorre qualquer alteração e que sendo também um parecer não tem carácter vinculativo. Referiu também que a maior parte das considerações feitas no parecer não fazem sentido, como situações que se alteraram pelo próprio orçamento de estado e que realmente o que não faz sentido é existirem municípios que não querem pagar, mas mantém o serviço. Referiu que a forma como a notícia foi apresentada, não informa relativamente à verdade dos factos, que sim existe dívida e que não será somente os cerca de 30% de valor em dívida da Tejo Ambiente que estão a ser pagos, que está a condicionar a estabilidade da RSTJ, até porque existem câmaras que sozinhas tem uma maior percentagem de dívida. Informou que com as transferências que serão feitas pelos municípios que integram a Tejo Ambiente será possível reforçar a tesouraria daquela empresa, que desta forma conseguirá cumprir com maior celeridade as suas obrigações. Em relação à Tejo Ambiente referiu ainda que será necessário proceder-se a um reforço do capital social da empresa para o dobro, pois 600.000 € de capital para uma empresa que tenciona fazer 130 milhões de investimento é um valor reduzido e insuficiente à necessidade de alavancagem. -----

CONTABILIDADE-----

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 68/2021**, no valor total de € **3.690.829,99** (três milhões seiscentos e noventa mil oitocentos e vinte e nove euros e noventa e nove cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € **3.371.480,15** (três milhões trezentos e setenta e um mil quatrocentos e oitenta euros e quinze cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € **319.349,84** (trezentos e dezanove mil trezentos e quarenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos). Tomaram conhecimento. ---

----- Presentes **Relação dos Pagamentos** efetuados de **26 de março a 08 de abril de 2021**, no montante de € **182.198,90** (cento e oitenta e dois mil cento e noventa e oito euros e noventa cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

Para Conhecimento-----



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Presente **Informação Interna nº 2152** de 22/03/2021 do Setor de Gestão Urbanística da Duoma, com listagem de processos de licenciamento de obras particulares, com arquitetura aprovada e com decisão final, referentes do mês de fevereiro de 2021. Tomaram conhecimento. -----

----- **ADIRN**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4663 em 23/03/2021, no âmbito da reunião do Conselho de Administração, de 24 de março de 2021, enviam o Relatório de Atividades & Contas 2020, para análise. Tomaram conhecimento. -----

----- **ADIRN**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4832 em 25/03/2021, no âmbito da reunião da assembleia-geral de 30 de março de 2021, enviam o Relatório de Atividades & Contas 2020, para análise. Tomaram conhecimento. -----

----- **RSTJ**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4988 em 29/03/2021, envia parecer/esclarecimento dos serviços jurídicos, referente à ERSAR, no âmbito da reunião da Assembleia Geral de 29 de março de 2021. Tomaram conhecimento. -----

----- **RSTJ**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 5242 em 01/04/2021, remetem o balancete referente a 28 de fevereiro de 2021. Tomaram conhecimento. -----

----- **RSTJ**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 5243 em 01/04/2021, remetem o mapa de controle orçamental com referência a 28 de fevereiro de 2021. Tomaram conhecimento. -----

----- **Protocolo de Colaboração** -----

----- **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere**, carta registada nos serviços sob o nº 4710 em 23/03/2021, solicitam apoio financeiro no seguimento da reparação/manutenção efetuada no Veículo Plataforma, previsto no Protocolo com o Município. Juntam documentos de despesa. Ausentou-se da sala o Vereador Dr. Orlando Patricio, por fazer parte da referida Associação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar uma transferência corrente à A. H. Bombeiros Voluntários FZZ, no valor de 284,07 € referente a apoio da reparação/manutenção do veículo Plataforma, previsto no protocolo com o MFZZ, nos termos da alínea o) n.º 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, mediante apresentação de documento de despesa e respetivo recibo. -----

----- **Isenção de Taxa** -----

----- **Centro Social e Paroquial de Chãos**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4459 em 19/03/2021, pedido de ocupação da via pública, para procederem à

42	61
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

substituição da canalização subterrânea do Centro, com isenção de taxa. Anexos: Fotos, Planta de Localização e Orto e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente de apoiar na execução desta obra, devido a atravessarem um período de escassez de recursos, nos termos do n.º 3, art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, deliberando ainda por unanimidade aprovar a isenção das taxas de ocupação de via pública, nos termos do n.º 9 do artº 28º do RLCTM. -----

Proposta de Preço

----- Presente **Informação Interna nº 2139** de 22/03/2021 do Vereador da Cultura, no âmbito da venda de merchandising do concelho, propõe que se acrescente a venda de miniaturas da Torre de Dornes (800 unidades para venda ao público), com caixa personalizada, pelo valor de 4,50 €. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o valor de venda de miniaturas da Torre de Dornes (800 unidades para venda ao público), com caixa personalizada, pelo valor de 4,50 € (Iva incluído).-----

Pedidos de Apoio

----- **Associação de Caça e Pesca do Freixial**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4537 em 22/03/2021, solicitam autorização para efetuarem obras na Associação e enviam orçamentos da mão de obra e lista dos respetivos materiais necessários. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar que os serviços de Aprovisionamento informassem sobre o valor dos materiais, para posterior deliberação em reunião de Câmara.-----

----- **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere**, carta registada nos serviços sob o nº 17456 em 29/12/2020, solicitam apoio financeiro para aquisição de terreno junto ao Quartel, juntam para o efeito a cópia do contrato promessa de compra e venda. Ausentou-se da sala o Vereador Dr. Orlando Patricio, por fazer parte da referida Associação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar uma transferência de capital à A.H. Bombeiros Voluntários FZZ, de 50% do valor de aquisição de terreno junto ao Quartel, isto é 10.000 €, nos termos da alínea o) n.º 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, mediante apresentação da escritura. -----

----- **Junta de Freguesia de Chãos**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4816 em 25/03/2021, pedido de apoio financeiro para comparticipação dos custos

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

suportados com obras de melhoramentos, já efetuadas no Edifício do Mercado. Juntam fotocópia do documento da despesa já suportada por essa autarquia. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma transferência de capital para apoiar com 50% do valor das despesas com as obras realizadas no edifício do Mercado, consoante a realização das mesmas, com o limite máximo de 1.614,38 €, mediante apresentação de documentos de despesa e respetivo recibo e submeter o presente pedido à Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. A Câmara Municipal deliberou ainda por unanimidade informar a referida Junta de Freguesia que a referida transferência, não exclui a obrigação da Junta de Freguesia, de tomar os procedimentos de Contratação Pública, exigíveis para as Autarquias Locais. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar todas as Juntas de Freguesias que os pedidos de apoio deverão ser apresentados previamente à realização de despesas.-----

----- **União de Freguesias de Arcias e Pias**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 8269 em 04/06/2020, envia um pedido de apoio de Aida da Conceição Gomes. Presente **Informação Interna nº 2361** de 29/03/2021 da Técnica Superior S. Social e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de uma tampa da fossa assim como a limpeza da mesma, tendo em conta a informação da Técnica Superior S. Social. -----

----- **Paula Cristina da Cruz Ferreira Mendes**, carta registada nos serviços sob o nº 4784 em 24/03/2021, tendo-lhe sido atribuído um apoio financeiro de € 2.746,59, para arranjo do telhado da sua habitação, no âmbito da Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, solicita que o apoio lhe seja concedido, visto que não tem capacidade financeira e ter que pedir emprestado. Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a título excecional autorizar o pagamento da transferência aprovada com a apresentação de documentos de despesa (faturas), desde que a mesma se comprometa a entregar os respetivos recibos no prazo de 8 dias.-----

----- **Descentralização de Competências** -----

----- **Secretaria de Estado da Ação Social**, ofício registado nos serviços sob o nº 5097 em 30/03/2021, para cumprimento dos nº s 1 e 2, do artigo 16º, do Decreto-Lei nº 55/2020 de 12/08, no âmbito da Ação Social, enviam para pronúncia, o projeto de mapa que contem os elementos financeiros, os recursos humanos, os acordos e projetos vigentes e o

42	62
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

número de processos familiares, em acompanhamento pelo Município, respeitantes às competências a transferir, previstas nos artigos 10º e 11º, do aludido Decreto. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Bruno Gomes e Dr. Orlando Patrício, informar a Secretaria de Estado da Ação Social que, uma vez que a delegação da competência no âmbito da Ação Social não foi aceite para 2021, não fazer sentido aceitar os valores referidos no ofício n.º 1468 de 25/03/2021.-----

----- Integração de Jovens do Concelho de Ferreira do Zêzere no PIEF -----

----- **Agrupamento de Escolas Templários**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 5087 em 30/03/2021, solicitam a intervenção da autarquia, para garantir a integração de dois jovens, Gonçalo Rafael de Jesus Duarte Lopes e Manuel da Silva Pinto, que frequentam o Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere, no grupo turma PIEF Templários, Tipo 2, da Escola de Segunda Oportunidade do Agrupamento de Escolas Templários, o desenvolvimento dos respetivos percursos educativos e formativos, e a consequente certificação escolar e profissional, para conclusão da escolaridade obrigatória. Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento do transporte dos alunos Gonçalo Rafael de Jesus Duarte Lopes e Manuel da Silva Pinto, no ano letivo 2020/2021, integrados no Programa Integrado de Educação e Formação, cujas famílias residem no Concelho de Ferreira do Zêzere, mediante a apresentação do comprovativo da aquisição do passe escolar.-----

----- Financiamento de Projetos -----

----- **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 4767 em 24/03/2021, relembram que termina, no próximo dia 31 de março, o prazo para apresentação dos projetos a financiar em 2021, no âmbito do protocolo "Barragens" e enviam documentação. Tomaram conhecimento.-----

----- Venda de Madeira/Perímetro Florestal do Castro -----

----- Presente **Informação Interna n.º 829** de 29/01/2021 do Engenheiro Florestal, referente à venda de madeira de pinheiro bravo, resultante de desbaste misto no Perímetro Florestal do Castro. Anexos: **Edital n.º 13/2021** e Relatório com Despacho. Tendo em conta que não foi apresentada qualquer proposta na referida Hasta Pública, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de nova hasta pública, para venda de madeira de pinho bravo, resultante de desbaste misto no Perímetro Florestal do



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

Castro, com o valor unitário por tonelada, de 20 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Revisão Orçamental n.º 2 -----

----- Presente **Informação Interna n.º 2525** de 01/04/2021 da Contabilidade, presente Revisão n.º 2 às GOP e Revisão n.º 2 ao Orçamento. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Bruno José da Graça Gomes e Dr. Orlando da Silva Patrício, aprovar a Revisão n.º 1 ao Orçamento e a Revisão n.º 1 às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR), submeter a sua aprovação à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. ---

----- Comparticipação Financeira -----

----- **Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes – CIRAE**, carta registada nos serviços sob o n.º 3410 de 03/03/2021, na sequência da reunião da Assembleia Geral do dia 15/12/2020 foi aprovado o Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021 e o Mapa de Pessoal, solicitam a participação financeira do Município, mediante a assinatura de um Contrato Programa. Relatório com Despacho e correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 3927 em 11/03/2021 da **Câmara Municipal de Proença-a-Nova**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 3927 em 11/03/2021, envio de esclarecimento no âmbito do Contrato Programa CIRAE. Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato Programa com a Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes – CIRAE, e remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento. -----

----- Cemitério Municipal -----

----- Presente **Informação Interna n.º 7155** de 26/10/2020 da Chefe da Dasi, solicita parecer jurídico relativo à sepultura perpétua n.º 8 – talhão “G” do Cemitério Municipal. Anexos: Início do Procedimento Regulamento, Início Procedimento Taxas e Relatório com Despacho. Considerando o disposto no art.º 98º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro na sua atual redação, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade iniciar o procedimento conducente à elaboração de uma proposta de Alteração do Regulamento do Cemitério de Ferreira do Zézere, deliberando ainda por

42	63
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

unanimidade iniciar o procedimento conducente à elaboração de uma proposta de Alteração do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais. -----

Declaração de Interesse Municipal

----- **Quinta dos Templários - Contemporary Paradise Unipessoal, Lda.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 5417 em 06/04/2021, solicita declaração de interesse municipal do projeto "Santuário das Raças Autóctones Portuguesas". A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de declaração de interesse municipal do projeto "Santuário das Raças Autóctones Portuguesas" e remeter à Assembleia Municipal, tendo em conta as atribuições específicas dos Municípios, no domínio da promoção do desenvolvimento, conforme alínea m) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para aprovação da emissão de declaração de interesse municipal do referido projeto. -----

Contratação de Pessoal

----- Presente **Informação Interna n.º 2352** de 29/03/2021 do Chefe da Duoma, informa que se torna necessária a abertura de procedimento para a contratação de um motorista de transportes coletivos. A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Bruno Gomes e Dr. Orlado Patrício, aprovar o recrutamento de um trabalhador, para preenchimento de posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal de 2021, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, relativamente à carreira/categoria de Assistente Operacional - (Motorista de transportes coletivos), ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro; autorizar que o presente recrutamento se destine a ser preenchido, em primeiro lugar por candidato aprovado colocado em situação de requalificação e autorizar que este procedimento concursal possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, devido à economia processual que se verificará, tendo em conta que no histórico dos procedimentos concursais do Município de Ferreira do Zêzere, habitualmente concorrem candidatos sem vínculo de emprego público; aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas ao procedimento, em cumprimento do artigo 18.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril. -----

1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

----- Presente **Informação Técnica. ° 2611 de 06/04/2021, da DASI e Relatório com Despacho.** Mapa anexo. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Bruno José da Graça Gomes e Dr. Orlando da Silva Patrício, aprovar a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2021 e remeter à Assembleia Municipal, conforme alínea o) do nº 1 do artº 25 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para aprovação.-----

----- **Licenciamento de Obras**-----

----- **Maria Helena Dias dos Santos**, pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação, sitas na Rua da Pedreira, no lugar de Casalinho, da freguesia de Águas Belas (Processo nº 08/746/2019). Presente **Informação Interna nº 2165** de 23/03/2021 do Sgu da Duoma e **Relatório com Despacho.** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a notificação ao requerente das disposições referidas no ponto 3, com a audiência prévia escrita nos termos do art.º 121 e 122 do CPA, tendo em conta a proposta para declarar a caducidade do licenciamento por não estarem concluídas as obras de construção de um muro de vedação, constantes no prazo de execução fixado no alvará nº 123/2020.-----

----- **João Luís França de Santana**, pedido de licenciamento de obras de uma moradia, sitas na Rua Madre Lúcia das Neves, nº 509, no lugar de Venda da Serra, da freguesia de Águas Belas (Processo nº 01/90/2017). Presente **Informação Interna nº 2235** de 24/03/2021 do Sgu da Duoma e **Relatório com Despacho.** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a notificação ao requerente das disposições do art.º 71 do RJUE referidas no ponto 2, com a audiência prévia escrita nos termos do art.º 121 e 122 do CPA, tendo em conta a proposta para declarar a caducidade do licenciamento da operação urbanística pela Câmara Municipal, por não ter sido requerido a emissão do alvará de licença de obras.-----

----- **Valgadão Natureza, Lda.**, pedido de construção de anexo de apoio (casa das bombas de rega), reservatório de água e construção de um muro e vedação, confinantes com a via pública, sitas na Rua Francisco de Sousa Godinho, no lugar de Palheiros, da freguesia de Águas Belas (Processo nº 08/2021/27/0). **Presente Relatório com Despacho do Chefe da Duoma.** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o

62	64
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a redução, da faixa de proteção prevista na alínea a) do nº 4 do art.º 16º do DL 124/2006, para 11 metros, tendo em conta o nº 6, seja, por estar em causa atividade agrícola. -----

----- **Nazaré da Conceição Ribeiro Godinho**, pedido de legalização de obras de construção de um anexo e muro de vedação, sitas na Rua da Ladeirinha, nº 59, no lugar de Mourolinho, da freguesia de Igreja Nova do Sobral (Processo nº 08/2020/231/0).

Presente Relatório com Despacho do Chefe da Duoma. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura do anexo, considerando a solução apresentada e dado que não interfere com a área de domínio hídrico referente à linha de água. -----

----- **Liliana Sofia Nunes Henriques**, pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação, sitas na Rua Principal, no lugar de Jamprestes, da freguesia de Chãos (Processo nº 08/516/2019). Presente **Informação Interna nº 2164** de 23/03/2021 do Sgu da Duoma e **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a notificação ao requerente das disposições referidas no ponto 3, com a audiência prévia escrita nos termos do art.º 121 e 122 do CPA, tendo em conta a proposta para declarar a caducidade do licenciamento por não estarem concluídas as obras de construção de um muro de vedação, constantes no prazo de execução fixado no alvará nº 164/2020. -----

----- **António Maria Marques de Melo**, pedido de licenciamento de obras de alteração de uma habitação e construção de um anexo, sitas na Estrada de São Francisco, nº 1319, no lugar de Milheiros, da União de Freguesia de Areias e Pias (Processo nº 01/2016/44/0). **Presente Relatório com Despacho do Chefe da Duoma**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto, tendo em consideração que os elementos entregues respondem ao solicitado na informação nº 1856/2021. -----

----- **António Martins Araújo**, pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de uma arrecadação e casa de forno, sitas na Estrada Nacional 110, nº 1081, no lugar de Calçadas, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo nº 08/246/2019). Presente **Informação Interna nº 2546** de 05/04/2021 do Sgu da Duoma e **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE e que na notificação ao requerente seja considerando o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec.-Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização constatando-se não haver quaisquer obras para e por executar; - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do artº 76 do RJUE; - Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar; - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas; - Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização; - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. -----

----- **SO.ALI – Sociedade Alimentar, Lda.**, pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício industrial, sitas na Rua General Humberto Delgado, nº 1090, no lugar de Varela, da freguesia de Águas Belas (Processo nº 01/8/2017). Presente **Informação Interna nº 2547** de 05/04/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, declarar a caducidade da licença pelo previsto nos nºs 3 e 5 do artigo 71 do RJUE, porque as obras não foram concluídas dentro do prazo. Deliberou também, em seguimento, conceder a licença especial solicitada para conclusão da obra, prevista no artigo 88º do RJUE, pelo prazo de 6 meses, por estarem reunidos todos os requisitos para a sua concessão. Com a decisão haverá lugar ao pagamento das taxas correspondentes calculadas na importância de 166,50€ conforme a informação técnica 2432/2021. -----

----- **Magda Antónia Henriques Duarte**, pedido de obras de legalização da alteração de um muro de vedação, sitas na Rua do Monfragal, nº 6, no lugar de Cabeças, da freguesia de Chãos (processo n.º 08/234/2021). Presente **Informação Interna nº 2553** de 05/04/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o processo de licenciamento das obras, uma vez que estão reunidos os requisitos legais e regulamentares. Deliberou ainda que, notificação ao requerente considerando o seguinte: - A validade do ato é de um ano, período no qual a requerente deve solicitar a

42	65
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

emissão do título da licença de obras de legalização; - Não se admitiram obras por executar, tratando-se de uma legalização; - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas e a requerente ser informada, de que a devolução do saldo no valor de 16,06€ ocorrerá com a emissão do alvará de obras de legalização; - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. -----

----- **Manuel Guerreiro de Campos**, pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma moradia, sitas na Rua Henrique Carvalho da Cruz, nº 247, no lugar de Alqueidão de Santo Amaro, da freguesia de Bêco (Processo nº 08/1201/2020). Presente **Informação Interna nº 2564** de 05/04/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE e que na notificação ao requerente seja considerando o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec.-Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização constatando-se não haver quaisquer obras para e por executar; - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do artº 76 do RJUE; - Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar; - Do valor das taxas resulta um saldo a favor do requerente de 53,90€ que será devolvido a quando da emissão do alvará de licença de obras; - Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização; - A moradia deverá estar dotada do recetáculo postal constante do artigo 9º do Decreto Regulamentar 08/90 de 6 de abril na atual redação; - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. -----

Saneamento Liminar

----- **Ana Cristina Baptista Alves**, pedido de certidão de emparcelamento simples por retificação de extremas, nos termos dos artigos 7º, 8º e 9º da Lei nº 111/2015 de 27/02, na Rua Padre Claro, no lugar de Quinta do Loureiro, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 19/37/2021). Presente **Informação Interna nº 2502** de 01/04/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. Ausentou-se da sala o Vice-Presidente Engº Paulo Neves, por ser familiar da requerente. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, que o órgão arquitetura verifique a manutenção do cumprimento das normas urbanísticas do PDM, resultante do emparcelamento simples por retificação de extremas e confirmação por parecer jurídico, porque se poderá admitir que a Câmara não terá de se pronunciar no presente caso, pelo disposto no nº 6 do artigo 9º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto. -----

----- Caducidade-----

----- **Anabela Antunes Alves**, pedido de licenciamento de obras de alteração de uma moradia, sitas na Rua Principal de Areias, nº 515, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo nº 01/76/2016). Presente **Informação Interna nº 2222** de 24/03/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, declarar a caducidade da licença pelo previsto nos nºs 3 e 5 do artigo 71 do RJUE e que o alvará de obras nº 31/2019 seja cassado nos termos previstos no artigo 79º do RJUE. Deliberou ainda, que na notificação da decisão, a requerente seja também informada que querendo pode solicitar nova licença nos termos do artigo 72º do RJUE, conseguindo beneficiar dos elementos instrutórios do processo, se o novo requerimento for apresentado no prazo de 18 meses, ou requerer a licença especial para conclusão prevista no artigo 88º do RJUE. ---

----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a **Adenda** na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assuntos:-----

“**Para Conhecimento - Resitejo**, carta registada nos serviços sob o nº 5490 em 06/04/2021, envia Relatório e Contas referente a 2020, aprovado na Assembleia Geral de 29 de março de 2021”-----

“**Pedido de Autorização - Câmara Municipal de São Brás de Alportel**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4331 em 17/03/2021, pedido de autorização para o licenciamento de atividade de animação turística “Raid O Caminho mais Longo 2021”. -

“**Contrato de Arrendamento - Vodafone Towers Portugal, SA**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 3191 em 01/03/2021, em representação da Ericsson Telecomunicações, Lda. (Parceira da Vodafone Towers Portugal, S.A.), propõem um novo contrato de arrendamento com a Vodafone Towers, que revoga o contrato em vigor e estabelece novos termos ou condições contratuais referentes à Estação de

42	66
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Telecomunicações instalada na propriedade/prédio deste Município. Anexos: Renovação do Contrato 2021 e Relatório com Despacho -----

“**Licenciamento de Obras - Manuel Cotrim Marques**, pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício comercial, regularização no decurso da obra, sitas na Rua Nossa Senhora da Graça, nº 1187, no lugar de Venda da Serra, da freguesia de Águas Belas (Processo nº 01/49/2017). Presente **Informação Interna nº 2649** de 07/04/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho” -----

“**Augusto de Jesus Alves**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração de uma moradia, sitas na Rua Alfredo Duarte, nº 1924, no lugar de Lagoa, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo nº 08/741/2019). Presente **Informação Interna nº 2588** de 06/04/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho” -----

“**Saneamento Liminar - EIPWU, Lda.**, pedido de certidão de destaque uma parcela de terreno na Rua da Aderneira, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 19/24/2021). Presente **Informação Interna nº 2426** de 30/03/2021 do Sgu da Duoma e Relatório.-----

“**Proposta de Recrutamento de Trabalhador** - Presente **Informação Interna nº 2679** de 08/04/2021 da Chefe da Dasi, apresenta proposta de recrutamento de trabalhador, para ocupação de posto de trabalho previsto e não ocupado, no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, com recurso à reserva de recrutamento interno do procedimento concursal comum, para contratação, por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais)”.

“**Tejo Ambiente, EIM, SA.** correio eletrónico registado sob o n.º 5647 em 09/04/2021 envio da Prestação de Contas de 2020 da entidade Tejo Ambiente, EIM, S.A., dos resultados líquidos negativo do período para resultados transitados e da transferência de subvenções financeiras, para efeitos do disposto no artº 40º, nº 2 e 8 da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto. -----

“**Alteração do posicionamento remuneratório - Dirigentes**”-----

“Presente **Informação Interna nº 7216** de 27/10/2020 da Duoma, referente à empreitada de “*Recuperação de Vias Municipais*”, propõe-se a extinção deste procedimento, dado que todas as propostas apresentadas foram excluídas. Anexos: Relatório com Despacho, Relatório Final”. -----

----- A adenda foi *aceite* por unanimidade -----



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Para Conhecimento -----

----- **Resitejo**, carta registada nos serviços sob o nº 5490 em 06/04/2021, envia Relatório e Contas referente a 2020, aprovado na Assembleia Geral de 29 de março de 2021. Tomaram conhecimento.-----

----- Pedido de Autorização -----

----- **Câmara Municipal de São Brás de Alportel**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4331 em 17/03/2021, pedido de autorização para o licenciamento de atividade de animação turística “Raid O Caminho mais Longo 2021”. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à realização da atividade de animação turística “Raid O Caminho mais Longo 2021”, a realizar nos dias nos dias de 22 a 25 de abril e de 13 a 16 de maio. Tendo em conta que não é esta Câmara Municipal a autorizar a atividade nos termos do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, deliberaram que o presente parecer favorável se encontra sujeito a, após licenciamento por parte da Câmara Municipal de Abrantes, ser o Município de Ferreira do Zêzere informado desse licenciamento.-----

----- Contrato de Arrendamento -----

----- **Vodafone Towers Portugal, SA**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 3191 em 01/03/2021, em representação da Ericsson Telecomunicações, Lda. (Parceira da Vodafone Towers Portugal, S.A.), propõem um **novo contrato de arrendamento com a Vodafone Towers**, que revoga o contrato em vigor e estabelece novos termos ou condições contratuais referentes à Estação de Telecomunicações instalada na propriedade/prédio deste Município. Anexos: Renovação do Contrato 2012 e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar a Vodafone Towers Portugal, SA que aceitam um novo contrato de arrendamento com a Vodafone Towers, para os próximos 20 anos, mas por 100.000 € (Cem mil euros), ou caso de não seja aceite, mantêm-se o atual contrato em vigor.-----

----- Licenciamento de Obras -----

----- **Manuel Cotrim Marques**, pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício comercial, regularização no decurso da obra, sitas na Rua Nossa Senhora da Graça, nº 1187, no lugar de Venda da Serra, da freguesia de Águas Belas (Processo nº 01/49/2017). Presente **Informação Interna nº 2649** de 07/04/2021 do Sgu

42	67
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE e que na notificação ao requerente seja considerando o seguinte: - A alteração dá lugar ao aditamento ao alvará de obras, nos termos do nº 7 do artigo 27º do RJUE, devendo apresentar o mesmo no prazo de 30 dias para efeitos do respetivo aditamento; - Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar; - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas; - Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização; - O prédio deverá estar dotado do recetáculo postal constante do artigo 9º do Decreto Regulamentar 08/90 de 6 de abril na atual redação. -----

----- **Augusto de Jesus Alves**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração de uma moradia, sitas na Rua Alfredo Duarte, nº 1924, no lugar de Lagoa, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo nº 08/741/2019). Presente **Informação Interna nº 2588** de 06/04/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE e que na notificação ao requerente seja considerando o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec.-Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização constatando-se não haver quaisquer obras para e por executar; - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do art.º 76 do RJUE; - Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar; - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas; - Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização; - A moradia deverá estar dotada do recetáculo postal constante do artigo 9º do Decreto Regulamentar 08/90 de 6 de abril na atual redação; - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. -----

----- **Saneamento Liminar** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **EIPWU, Lda.**, pedido de certidão de destaque uma parcela de terreno na Rua da Aderneira, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 19/24/2021). Presente **Informação Interna nº 2426** de 30/03/2021 do Sgu da Duoma e **Informação Interna nº 2600 do Chede da DUOMA** e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação do destaque de uma parcela de terreno.-----

----- Proposta de Recrutamento de Trabalhador -----

----- Presente **Informação Interna nº 2679** de 08/04/2021 da Chefe da Dasi, apresenta proposta de recrutamento de trabalhador, para ocupação de posto de trabalho previsto e não ocupado, no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, com recurso à reserva de recrutamento interno do procedimento concursal comum, para contratação, por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais). A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Bruno Gomes e Dr. Orlado Patrício, ao abrigo das disposições supracitadas, aprovar o recrutamento de mais um trabalhador, para preenchimento de posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal de 2021, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, relativamente à carreira/categoria de Assistente Operacional - (Auxiliar de Serviços Gerais), com recurso à reserva de recrutamento internamente constituída pelo procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de três postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional - (Auxiliar de Serviços Gerais), aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, Parte H, n.º 161, de 19 de agosto de 2020. -----

----- Tejo Ambiente, EIM, SA. correio eletrónico registado sob o n.º 5647 em 09/04/2021 envio da Prestação de Contas de 2020 da entidade Tejo Ambiente, EIM, S.A., dos resultados líquidos negativo do período para resultados transitados e da transferência de subvenções financeiras, para efeitos do disposto no artº 40º, nº 2 e 8 da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- 1.º - Aprovar as Contas do Exercício de 2020; -----
- 2.º - Aprovar a aplicação do resultado líquido negativo do período, no montante de 2.281.654,15 euros (dois milhões duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros e quinze cêntimos), para resultados transitados; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

3.º - Aprovar a transferência a cargo dos sócios, a realizar no mês seguinte à apreciação das contas pela entidade pública participante, nos termos e para efeitos do disposto no Artigo 40º, nºs 2 e 8, da Lei nº 50/2012, de 31/08, na sua altura redação; -----
das seguintes subvenções financeiras: -----

Subvenção Financeira	MUNICÍPIO DE TOMAR	MUNICÍPIO DE OUREM	MUNICÍPIO FERREIRA DO ZÊZERE	MUNICÍPIO MAÇAO	MUNICÍPIO SARDOAL	MUNICÍPIO VILA NOVA BARDUINHA
% Capital Social (Artº 40º Lei 50/2012)	35,63%	32,37%	7,94%	10,85%	5,58%	7,63%
Valor da Subvenção	812 953,37 €	738 571,45 €	181 163,34 €	247 559,48 €	127 316,30 €	174 090,21 €

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, remeter o presente processo à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no artº 40º, nº 2 e 8 da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto e do artº 42º, nº 1, d) da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua altura redação.-----

----- **Alteração do posicionamento remuneratório - Dirigentes** -----

----- **Presente Ata do CCA de 21/03/2021, referente à Alteração do posicionamento remuneratório dos Dirigentes** -----

A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Bruno Gomes e Dr. Orlado Patrício, ao abrigo do n.º 2 do art.º 8º do DL n.º 209/2009, de 03 de setembro, aprovar a referida proposta, nos termos constantes na mesma. -----

----- **Procedimento/Empreitada** -----

----- Presente **Informação Interna nº 7216** de 27/10/2020 da Duoma, referente à empreitada de “*Recuperação de Vias Municipais*”, propõe-se a extinção deste procedimento, dado que todas as propostas apresentadas foram excluídas. Anexos: Relatório com Despacho, Relatório Final. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação técnica do Chefe da DUOMA, tendo em conta a alínea b) no nº1 do art. 79º do CCP, aprovar a extinção do procedimento de empreitada de “*Recuperação de Vias Municipais*”, dado que todas as propostas apresentadas foram excluídas. -----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 432 folhas quando eram 16 horas e 10 minutos. -----

O Presidente

A Secretária

